

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**  
VENCENDO COM TRABALHO

# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 036/2020/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003 c/c Lei Complementar de 13 de março de 2020, resolve,

#### NOMEAR

**ISABELLE MARTINS CRISTINA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, até ulterior deliberação.

Sousa/PB, 01 de junho de 2020

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 037/2020/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº. 125, de 16 de dezembro de 2014, resolve,

#### NOMEAR

**HUMBERTO CAVALCANTE ALVES**, para exercer o cargo de Diretor de Projetos, Símbolo DAS, integrante do quadro de provimento em comissão do Fundação Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de junho de 2020.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 038/2020/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

#### EXONERAR

**HUMBERTO CAVALCANTE ALVES**, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, e,

#### NOMEAR

**MOEMA DA NÓBREGA EUCLIDES LIMA**, para exercer cargo de Assessor Técnico, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de junho de 2020.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUSA E O SINDICATO DOS TAXISTAS DE SOUSA-PB - SINDTAXIS.

O MUNICÍPIO DE SOUSA (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede do Governo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, inscrita no CNPJ.: 08.999.674/0001-53, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG.: 2005034030826 SSP/CE, com domicílio funcional na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sito na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, e o SINDICATO DOS TAXISTAS DE SOUSA - SINDTAXIS, com sede na rua Benjamin Constante, nº 20, Centro, CEP 58800-510, Sousa-PB, inscrito no



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

CNPJ.: 11.266.691/0001-96 , entidade sindical, reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei Municipal 2.770/2018, neste ato representado por MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, RG.: 2694616 SSP-PB. CPF.: 042.800.284-60, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

O presente convênio tem por objeto, parceria entre o MUNICÍPIO DE SOUSA e o SINDICATO DOS TAXISTAS DE SOUSA-PB - SINDTAXIS com vistas a fomentar a estrutura e logística da categoria.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações:

1 - Compete ao Município:

A - Repassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao SINDICATO DOS TAXISTAS DE SOUSA-PB – SINDTAXIS em parcela única.

2 - Compete ao Sindicato dos taxistas de Sousa-PB - SINDTAXIS:

A - Prestar contas de repasse da contribuição, junto a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até trinta (30) dias da data da transferência dos recursos;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente, reforçadas através da abertura de crédito suplementar no limite necessário do repasse da contribuição financeira a que se refere esta lei, nos termos do Art. 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64;

CLÁUSULA QUARTA – Do Ressarcimento:

O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou inadimplemento de qualquer um dos partícipes, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA QUINTA – Dos Casos Omissos:

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelas partes signatárias e formalizadas mediante Termo Aditivo;

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação:

O extrato do presente convênio será publicado de acordo com a forma usual e outros que o valham de publicidade dos atos do Município;

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro Competente:

As partes elegem o foro da Comarca de Sousa-PB, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste convênio.

E por haverem avençados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, e juntamente na presença de (2) duas testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa-PB., 01 de JUNHO de 2020.

# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020



**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Presidente do Sindicato

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.882 DE 12 DE JUNHO DE 2020**

Denomina de Cândida Marques e Silva, o Centro de Formação e Capacitação de Professores - CFCP e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CÂNDIDA MARQUES E SILVA** o Centro de Formação e Capacitação de Professores – CFCP, do Município de Sousa.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido prédio público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 12 de Junho de 2020.*



**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Lei originária do autografo nº 024/2020, ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2020, de autoria do Vereador Radamés Estrela.

**PORTARIA Nº. 039/2020/PMS-GAB**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CEDER** ao Tribunal Regional Federal da Paraíba, a servidora **Nathália de Andrade Lira**, do quadro Permanente da Prefeitura de Sousa, **com ônus para o órgão requerente**, nos termos do art. 18, parágrafo 2º da lei nº 13.316/2016 e com amparo no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 073/2010, até o dia 31 de dezembro de 2020.

# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de Junho de 2020.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

## EXTRATOS

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0102/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020**

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros tipo velocimétrico, classe metrológica “B” e “C”, para atender novos consumidores, substituição de equipamentos defasados ou danificados, aquisição de dados de grandes consumidores, combate às fraudes e demais demandas de medição do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA

**CONTRATADO:** RENOVA LTDA – ME, CNPJ nº 28.470.827/0001-88

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento/2020: 24.003 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL – DAESA

Classificação Funcional: 17.512.1009.2777 – Manutenção dos serviços de distribuição de água.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

1001 – Recursos Ordinários

3390.00 Aplicações Diretas

**DATA DO CONTRATO:** 03/06/2020

**VALOR TOTAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020

**INOJOSA PRIMEIRO NETO**

Diretor Superintendente do DAESA

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0103/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020**

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros tipo velocimétrico, classe metrológica “B” e “C”, para atender novos consumidores, substituição de equipamentos defasados ou danificados, aquisição de dados de grandes consumidores, combate às fraudes e demais

demandas de medição do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA

**CONTRATADO:** ÍTACA EIRELI – ME, CNPJ nº 24.845.457/0001-65

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento/2020: 24.003 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL – DAESA

Classificação Funcional: 17.512.1009.2777 – Manutenção dos serviços de distribuição de água.

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

1001 – Recursos Ordinários

3390.00 Aplicações Diretas

**DATA DO CONTRATO:** 03/06/2020

**VALOR TOTAL:** R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020

**INOJOSA PRIMEIRO NETO**

Diretor Superintendente do DAESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 39/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

**CONTRATADO:** DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA

**OBJETO ADITIVO:** alteração de valor, realizando decréscimo de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) no litro dos combustíveis, gasolina, S 10 e S500.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 04 de maio de 2020.

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**

Prefeito Constitucional



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

## Ata de Registro de Preços nº 018/2020

Ao décimo dia do mês de março do ano de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2020 que objetiva a aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das secretarias/órgãos que compõem a Prefeitura municipal de Sousa/PB, sob o sistema de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

<b>Vencedor: LUCENA E SARMENTO COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME</b>						
CNPJ nº 24.825.506/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS - GARRAFÃO DE 20L	UND	20.000	Igapó	R\$ 4,60	R\$ 92.000,00
<b>Valor Total: R\$ 92.000,00</b>						

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 018/2020, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 018/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**- LUCENA E SARMENTO COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME**

Item: 01

Valor total: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**LUCENA E SARMENTO COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME**

## Ata de Registro de Preços nº 072/2019

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 072/2019 que objetiva a aquisição parcelada de água mineral (500 ml, sem gás), item que restou fracassado do Pregão



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

Presencial nº 055/2019, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

**Vencedor: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - EPP**

CNPJ nº 03.705.644/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral -500 ml	PCT	Santa Joana	5.950	R\$ 8,17	R\$ 48.611,50
<b>Valor Total: R\$ 48.611,50</b>						

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 072/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 072/2019, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 072/2019 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

- DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - EPP

Item: 01

Valor: R\$ 48.611,50 (quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - EPP**

### Ata de Registro de Preços nº 051/2019

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 051/2019 que objetiva a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes da Prefeitura de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

<b>Vencedor: CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA</b>
CNPJ nº 07.764.918/0002-37



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
149	[AMPLA CONCORRENCIA] Detergente líquido 2L	UND	São Marcos	4.730	R\$ 3,89	R\$ 18.399,70
170	AMPLA CONCORRENCIA] Limpador de piso 2L	UND	São Marcos	2.805	R\$ 4,50	R\$ 12.622,50
191	[AMPLA CONCORRENCIA] Pastilha sanitária	UND	Naft	6.380	R\$ 1,08	R\$ 6.890,40
<b>Valor total: R\$ 37.912,60</b>						

**Vencedor: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - EPP**

CNPJ nº 03.705.644/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Álcool etílico hidratado líquido sem perfume para uso doméstico com graduação 96° INPM, embalagem plástica 500ml – Marca Registrada	UND	S. Cruz	165	R\$ 3,07	R\$ 506,55
09	Aromatizante ambiental em aerosol, aroma de jasmim, lavanda, cítrico, 400ml – Marca Registrada	UND	Air Wick	275	R\$ 8,69	R\$ 2.389,75
18	Cera para limpeza de pisos 400ml – Marca Registrada	UND	Brilhotex	19	R\$ 11,29	R\$ 214,51
19	Cera para limpeza de pisos líquida vermelha 2L – Marca Registrada	UND	Brilhotex	27	R\$ 11,54	R\$ 311,58
20	Cera para limpeza de pisos líquida incolor 2L – Marca Registrada	UND	Brilhotex	137	R\$ 8,69	R\$ 1.190,53
21	Cera para limpeza de pisos líquida 750ml – Marca Registrada	UND	Brilhotex	55	R\$ 4,19	R\$ 230,45
24	Condicionador para cabelos uso adulto 350ml	UND	Suave	55	R\$ 7,89	R\$ 433,95
26	Copo descartável branco 180ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com NBR 14.865	PCT	Total	8.937	R\$ 2,59	R\$ 23.146,83
36	Embalagem descartável – quentinha nº8	CX	Quentíssima	08	R\$ 38,99	R\$ 311,92
37	Embalagem térmica descartável tipo quentinha nº9 embalagem com 100 unidades	CX	Quentíssima	27	R\$ 44,89	R\$ 1.212,03
45	Esponja de limpeza dupla face embalagem com 1 unidade	PCT	Tubarão	82	R\$ 0,59	R\$ 48,38
52	Guardanapo de papel dimensões - 21x22 cm	UND	Ely	522	R\$ 1,04	R\$ 542,88
54	Inseticida aerosol 300ml	UND	MataInsetos	55	R\$ 8,89	R\$ 488,95
76	Pano de chão alvejado 100%	UND	S. Antônio	165	R\$ 3,56	R\$ 587,40

# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

	algodão, dimensões 80x50					
80	Pilhas AA	UND	Panasonic	27	R\$ 0,99	R\$ 26,73
81	Pilhas AAA	UND	Panasonic	27	R\$ 0,99	R\$ 26,73
82	Pilha média	UND	Panasonic	27	R\$ 2,69	R\$ 72,63
83	Pilha grande	UND	Panasonic	27	R\$ 2,48	R\$ 66,96
96	Saco para hambúrguer	PCT	Tubarão	27	R\$ 2,63	R\$ 71,01
97	Saco plástico para lixo capacidade 200L, embalagem com 5 unidades	PCT	Tubarão	2.200	R\$ 6,19	R\$ 13.618,00
98	Saco plástico para lixo capacidade 30L, cor preta, espessura mínima de 8 micras, produzido em conformidade com a NBR 9110, embalagem com 100 unidades	PCT	Tubarão	412	R\$ 6,59	R\$ 2.715,08
103	Shampoo neutro uso adulto 350ml de boa qualidade – marca registrada	UND	Sune	275	R\$ 6,29	R\$ 1.729,75
119	[AMPLA CONCORRENCIA] Álcool etílico hidratado líquido sem perfume para uso doméstico com graduação 96° INPM, embalagem plástica 500ml – Marca Registrada	UND	S. Cruz	660	R\$ 3,07	R\$ 2.026,20
132	[AMPLA CONCORRENCIA] Cera para limpeza de pisos 400ml – Marca Registrada	UND	Brilhotex	77	R\$ 11,29	R\$ 869,33
135	[AMPLA CONCORRENCIA] Cera para limpeza de pisos líquida 750ml – Marca Registrada	UND	Brilhotex	220	R\$ 4,19	R\$ 921,80
138	[AMPLA CONCORRENCIA] Condicionador para cabelos uso adulto 350ml	UND	Suave	220	R\$ 7,89	R\$ 1.735,80
150	[AMPLA CONCORRENCIA] Embalagem descartável – quentinha nº8	CX	Quentíssima	33	R\$ 38,99	R\$ 1.286,67
151	[AMPLA CONCORRENCIA] Embalagem térmica descartável tipo quentinha nº9 embalagem com 100 unidades	CX	Quentíssima	110	R\$ 44,89	R\$ 4.937,90
166	[AMPLA CONCORRENCIA] Guardanapo de papel dimensões - 21x22 cm	UND	Ely	2.090	R\$ 1,04	R\$ 2.173,60
168	[AMPLA CONCORRENCIA] Inseticida aerosol 300ml	UND	MataInsetos	220	R\$ 8,89	R\$ 1.955,80
190	[AMPLA CONCORRENCIA] Pano de chão alvejado 100% algodão, dimensões 80x50	UND	S. Antônio	660	R\$ 3,56	R\$ 2.349,60



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

194	[AMPLA CONCORRENCIA] Pilhas AA	UND	Panasonic	110	R\$ 0,99	R\$ 108,90
195	[AMPLA CONCORRENCIA] Pilhas AAA	UND	Panasonic	110	R\$ 0,99	R\$ 108,90
196	[AMPLA CONCORRENCIA] Pilha média	UND	Panasonic	110	R\$ 2,69	R\$ 295,90
197	[AMPLA CONCORRENCIA] Pilha grande	UND	Panasonic	110	R\$ 2,48	R\$ 272,80
209	[AMPLA CONCORRENCIA] Saco branco em algodão 74x45 – marca registrada	UND	S. Antônio	2.220	R\$ 3,64	R\$ 8.008,00
210	[AMPLA CONCORRENCIA] Saco para hambúrguer	PCT	Tubarão	110	R\$ 2,63	R\$ 289,30
217	[AMPLA CONCORRENCIA] Shampoo neutro uso adulto 350ml de boa qualidade – marca registrada	UND	Sune	1.100	R\$ 6,29	R\$ 6.919,00
<b>Valor total: R\$ 84.202,10</b>						

<b>Vencedor: KARLA MOREIRA MANGUEIRA DE MELO - EPP</b>						
CNPJ nº 21.127.085/0001-43						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Espunja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades	PCT	Assolan	412	R\$ 1,39	R\$ 572,68
66	Odorizador sanitário, estojo com haste mais 01 pedra sanitária – Marca Registrada	UND	Nafit	55	R\$ 1,22	R\$ 67,10
71	Papel alumínio dimensões 7,5mx30cm	UND	Fortpack	82	R\$ 3,73	R\$ 305,86
77	Pastilha sanitária	UND	Nafit	1.595	R\$ 1,19	R\$ 1.898,05
78	Pente plástico para uso adulto com dentes finos	UND	Condor	16	R\$ 2,98	R\$ 47,68
106	Tesourinha para unhas em aço inox	UND	Mundial	14	R\$ 13,81	R\$ 193,34
109	Toalha de papel multi uso absorvente branca, alta qualidade, 100% celulose, embalagem com 2 rolos	PCT	Absoluto	1.650	R\$ 3,20	R\$ 5.280,00
173	[AMPLA CONCORRENCIA] Lixa para serrar unhas	UND	Marco Boni	220	R\$ 0,14	R\$ 30,80
198	[AMPLA CONCORRENCIA] Pinça em inox para fazer sobrancelha	UND	Flex	110	R\$ 0,79	R\$ 86,90
208	[AMPLA CONCORRENCIA] Sabonete líquido neutro 200ml – marca registrada	UND	Granado	2.200	R\$ 3,90	R\$ 8.580,00
218	[AMPLA CONCORRENCIA] Shampoo neutro uso infantil 100ml de boa qualidade – marca	UND	Xuxinha	440	R\$ 3,97	R\$ 1.746,80



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

	registrada					
219	[AMPLA CONCORRENCIA] Talco para uso infantil anti- alérgico 200g	UND	Flora Nenem	110	R\$ 8,94	R\$ 983,40
220	[AMPLA CONCORRENCIA] Tesourinha para unhas em aço inox	UND	Mundial	55	R\$ 13,81	R\$ 759,55
221	[AMPLA CONCORRENCIA] Tesoura em aço inox para uso diverso tamanho grande	UND	Mundial	110	R\$ 17,37	R\$ 1.910,70
222	[AMPLA CONCORRENCIA] Tesoura inox tipo escolar	UND	SQ	165	R\$ 3,39	R\$ 559,35
223	[AMPLA CONCORRENCIA] Toalha de papel multi uso absorvente branca, alta qualidade, 100% celulose, embalagem com 2 rolos	PCT	Absoluto	6.600	R\$ 3,20	R\$ 21.120,00
<b>Valor total: R\$ 44.142,21</b>						

<b>Vencedor: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - ME</b>						
CNPJ nº 31.860.198/0001-07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Ácido muriático 1L	L	LIMPA FÁCIL	55	R\$ 2,44	R\$ 134,20
07	Algodão hidrófilo múltiplo uso em bolas 50g	PCT	COTONELA	69	R\$ 2,99	R\$ 206,31
08	Amaciante de roupas concentrado, a base de quartenário de amônio, diversos aromas, embalagem de 2L – Marca Registrada	UND	NOVO REINO	82	R\$ 4,29	R\$ 351,78
10	Avental em plástico para uso em cozinha	UND	FLANEBER G	45	R\$ 4,93	R\$ 221,85
11	Bacia plástica pequena 12L	UND	Mercoplas	08	R\$ 3,19	R\$ 25,52
12	Bacia plástica resistente tamanho médio, cores diversas 25L	UND	Mercoplas	08	R\$ 20,78	R\$ 166,24
16	Cera para limpeza de pisos em pasta incolor 400g – Marca Registrada	LATA	INGLEZA	55	R\$ 8,49	R\$ 466,95
17	Cera para limpeza de pisos em pasta vermelha 400g – Marca Registrada	LATA	INGLEZA	27	R\$ 8,99	R\$ 242,73
22	Cesto plástico para lixo com capacidade de 100L	UND	Mercoplas	27	R\$ 39,90	R\$ 1.077,30
25	Copo descartável branco 50ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com NBR 14.865	PCT	COPOBRAS	5.362	R\$ 1,09	R\$ 5.844,58
27	Copo descartável branco 250ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com NBR 14.865	PCT	COPOBRAS	2.200	R\$ 3,99	R\$ 8.778,00
31	Depósito plástico tipo bebê	UND	PLASUTIL	19	R\$ 10,88	R\$ 206,72
33	Desinfetante líquido com	UND	NOVO	1.375	R\$ 4,48	R\$ 6.160,00



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

	propriedade germicida 2L – Marca Registrada		REINO			
35	Detergente líquido 2L	UND	NOVO REINO	1.182	R\$ 3,89	R\$ 4.597,98
38	Escova de cabelo para uso adulto, com cabo de madeira e cerdas de nylon	UND	CONDOR	27	R\$ 11,98	R\$ 323,46
39	Escova de cabelo para uso infantil com cerdas macias, cores variadas	UND	MARMITA	27	R\$ 10,88	R\$ 293,76
41	Escova de dentes com cerdas macias para uso adulto	UND	COLGATE	103	R\$ 2,09	R\$ 215,27
43	Esmalte para unhas de 8ml com cores variadas	UND	RISQUE	27	R\$ 2,99	R\$ 80,73
55	Limpa vidros 500ml	UND	POLITRIZ	55	R\$ 4,54	R\$ 249,70
56	Limpador de piso 2L	UND	QUASAR	701	R\$ 5,09	R\$ 3.568,09
57	Limpador desengordurante 500ml	UND	VEJA	82	R\$ 3,29	R\$ 269,78
65	Mangueira plástica chata para água, comprimento 30m	UND	PLASUTIL	16	R\$ 48,90	R\$ 782,40
68	Pá para lixo plástico cabo longo	UND	VÓ MINA	82	R\$ 5,39	R\$ 441,98
79	Pente plástico para uso infantil	UND	VERTIX	71	R\$ 3,94	R\$ 279,74
90	Sabão em pó caixa 500g de boa qualidade – marca registrada	UND	INVICTO	1.650	R\$ 3,47	R\$ 5.725,50
100	Saco plástico para lixo capacidade 50L, embalagem com 10 unidades	PCT	LIXO LIX	2.007	R\$ 1,79	R\$ 3.592,53
101	Saco plástico para lixo capacidade 30L, embalagem com 10 unidades	PCT	LIXO LIX	1.100	R\$ 1,38	R\$ 1.518,00
102	Sacola plástica 1kg	KG	Arqplástico	19	R\$ 13,39	R\$ 254,41
105	Talco para uso infantil anti-alérgico 200g	UND	YOK	27	R\$ 8,89	R\$ 240,03
110	Vassoura de agave	UND	TEXEIRA	412	R\$ 2,69	R\$ 1.108,28
111	Vassoura de palha	UND	APARECIDA	715	R\$ 1,17	R\$ 836,55
112	Vassoura de nylon tipo noviça	UND	CONDOR	756	R\$ 9,94	R\$ 7.514,64
117	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Ácido muriático 1L	L	LIMPA FÁCIL	220	R\$ 2,44	R\$ 536,80
121	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Algodão hidrófilo múltiplo uso em bolas 50g	PCT	COTONELA	275	R\$ 2,99	R\$ 822,25
122	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Amaciante de roupas concentrado, a base de quartenário de amônio, diversos aromas, embalagem de 2L – Marca Registrada	UND	NOVO REINO	330	R\$ 4,29	R\$ 1.415,70
124	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Avental em plástico para uso em cozinha	UND	FLANEBERG	182	R\$ 4,93	R\$ 897,26
126	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Bacia plástica resistente tamanho médio, cores diversas 25L	UND	Mercoplas	33	R\$ 20,78	R\$ 685,74
130	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Cera para limpeza de pisos em pasta	LATA	INGLEZA	220	R\$ 8,49	R\$ 1.867,80



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

	incolor 400g – Marca Registrada					
131	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Cera para limpeza de pisos em pasta vermelha 400g – Marca Registrada	LATA	INGLEZA	110	R\$ 8,99	R\$ 988,90
136	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Cesto plástico para lixo com capacidade de 100L	UND	Mercoplas	110	R\$ 39,90	R\$ 4.389,00
139	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Copo descartável branco 50ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com NBR 14.865	PCT	COPOBRAS	21.450	R\$ 1,09	R\$ 23.380,50
141	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Copo descartável branco 250ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com NBR 14.865	PCT	COPOBRAS	8.800	R\$ 3,99	R\$ 35.112,00
145	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Depósito plástico tipo bebê	UND	PLASUTIL	77	R\$ 10,88	R\$ 837,76
152	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Escova de cabelo para uso adulto, com cabo de madeira e cerdas de nylon	UND	CONDOR	110	R\$ 11,98	R\$ 1.317,80
153	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Escova de cabelo para uso infantil com cerdas macias, cores variadas	UND	MARMITA	110	R\$ 10,88	R\$ 1.196,80
155	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Escova de dentes com cerdas macias para uso adulto	UND	COLGATE	413	R\$ 2,09	R\$ 863,17
158	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Esponja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades	PCT	BOMBRILO	1.650	R\$ 1,29	R\$ 2.128,50
162	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Flanela 100% algodão branca com bordas costuradas dimensões 39cmx59cm	UND	FLANEBERG	5.170	R\$ 2,29	R\$ 11.839,30
169	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Limpa vidros 500ml	UND	POLITRIZ	220	R\$ 4,54	R\$ 998,80
174	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Lixeira de polipropileno, com tampa, pedal, capacidade 20L	UND	PLASUTIL	330	R\$ 28,40	R\$ 9.372,00
179	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Mangueira plástica chata para água, comprimento 30m	UND	PLASUTIL	66	R\$ 48,90	R\$ 3.227,40
182	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Pá para lixo plástico cabo longo	UND	VÓMINA	330	R\$ 5,39	R\$ 1.778,70
188	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Palitos de fósforo de madeira, embalagem com 10 caixinhas, contendo 40 palitos em cada caixa	CX	ARGOS	330	R\$ 2,29	R\$ 755,70
192	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Pente plástico para uso adulto com dentes finos	UND	VERTIX	66	R\$ 2,95	R\$ 194,70
193	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Pente plástico para uso infantil	UND	VERTIX	286	R\$ 3,94	R\$ 1.126,84



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

201	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Rodo com cabo de madeira, borracha de 40cm	UND	SERTÃO PLÁSTICO	1.870	R\$ 3,74	R\$ 6.993,80
207	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Sabonete infantil glicerinado de boa qualidade 90g – marca registrada	UND	PROTEX	330	R\$ 3,24	R\$ 1.069,20
216	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Sacola plástica 1kg	KG	Arqplástico	77	R\$ 13,39	R\$ 1.031,03
224	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Vassoura de agave	UND	TEXEIRA	1.650	R\$ 2,69	R\$ 4.438,50
225	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Vassoura de palha	UND	APARECID A	2.860	R\$ 1,17	R\$ 3.346,20
227	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Vela cerâmica para filtro	UND	POZZANI	275	R\$ 4,89	R\$ 1.344,75
228	[AMPLA CONCORRÊNCIA] Vela	UND	SÃO SEBASTIÃO	77	R\$ 2,42	R\$ 186,34
<b>Valor total: R\$ 179.918,25</b>						

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 051/2019, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 051/2019 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

**- CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

Itens: 149, 170, 191.

Valor Total: R\$ 37.912,60 (trinta e sete mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos).

**- DEUSIMAR MENDES DE SOUSA – EPP.**

Itens: 05, 09, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 36, 37, 45, 52, 54, 76, 80, 81, 82, 83, 96, 97, 98, 103, 119, 132, 135, 138, 150, 151, 166, 168, 190, 194, 195, 196, 197, 209, 210, 217.

Valor Total: R\$ 84.202,10 (oitenta e quatro mil, duzentos e dois reais e dez centavos).

**- KARLA MOREIRA MANGUEIRA DE MELO – EPP.**

Itens: 44, 66, 71, 77, 78, 106, 109, 173, 198, 208, 218, 219, 220, 221, 222, 223.

Valor Total: R\$ 44.142,21 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

**- THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - ME**

Itens: 03, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 25, 27, 31, 33, 35, 38, 39, 41, 43, 55, 56, 57, 65, 68, 79, 90, 100, 101, 102, 105, 110, 111, 112, 117, 121, 122, 124, 126, 130, 131, 136, 139, 141, 145, 152, 153, 155, 158, 162, 169, 174, 179, 182, 188, 192, 193, 201, 207, 216, 224, 225, 227, 228.

Valor Total: R\$ 179.918,25 (cento e setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 236 – Edição Especial de Junho de 2020

Sousa/PB - Segunda, 22 de Junho de 2020

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - EPP**

**KARLA MOREIRA MANGUEIRA DE MELO – EPP**

**THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - ME**